



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ICET

Processo nº: 23105.046791/2025-16

Interessado: RENAN MARTINS LIBÓRIO

Assunto: Resultado do Recurso interposto pelo candidato Renan Martins Liborio referente à Prova Didática do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – Edital nº 004/2025 - Área de Ensino de Química (Código 0425ICET06)

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise do recurso interposto candidato Renan Martins Liborio referente à etapa da Prova Didática do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 004/2025, destinado ao preenchimento de vaga na Área de **Ensino de Química (Código 0425ICET06)**, junto Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – CCCMS/ICET/UFAM, encaminhado ao e-mail da comissão em 24 de outubro de 2025 às 16:09, acompanhado do Anexo VIII - Formulário de Interposição de Recursos/Impugnação de Edital de Abertura.

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

- Edital nº 004/2025 (Concurso Público Para A Carreira De Magistério Superior);
- Resolução nº 026/2008 – CONSUNI/UFAM, que regula critérios de avaliação em concursos para a Carreira do Magistério Superior.

3. DA ANÁLISE

Do Recurso

O pedido de recurso apresentado é tempestivo, uma vez que foi protocolado dentro do prazo legal estabelecido pelo cronograma do concurso na área e atendendo ao item 13.3. do Edital nº 004/2025, que estabelece que os recursos devem ser dirigidos, em primeira instância à Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, quando questionar decisão da Banca Examinadora.

Quanto aos aspectos formais do recurso, diz o item 16.8 do Edital nº 004/2025, que o formulário de impugnação/recurso (conforme Anexo VIII), disponível no endereço eletrônico do concurso, **deve ser impresso, assinado e digitalizado pelo interessado e enviado eletronicamente em endereço eletrônico específico disponibilizado.**

Assim, constatou-se o envio correto ao endereço eletrônico, em formulário adequado, porém ausente de assinatura, conforme preconiza a regra.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior – ICET/UFAM (CCCMS)** decide, **INDEFERIR o recurso** interposto pelo candidato Renan Martins Liborio referente à etapa da Prova Didática, **pela ausência da assinatura no formulário-Anexo VIII**, em conformidade com o Edital nº 004/2025.

É o parecer.

Itacoatiara, 26 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Medeiros Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Faccio, Presidente da Comissão**, em 26/10/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Oliveira de Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 27/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2861919** e o código CRC **6A102450**.

Rua Nossa Senhora do Rosário, 3836 - Bairro Tiradentes - Telefone:
CEP 69103-128, Itacoatiara/AM, cccmsicet@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.046791/2025-16

SEI nº 2861919